



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

ADENDA AO PROTOCOLO Nº 14/2020 COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Entre:

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA, pessoa coletiva n.º 501 305 564, com sede na Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca, distrito de Santarém, concelho de Chamusca, telefone número 249769100, fax número 249760211, com endereço de *email* geral@cm-chamusca.pt, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado*, com poderes para o ato, como Primeiro Outorgante.

E;

GRUPO DE FORCADOS AMADORES DA CHAMUSCA, associação cultural e recreativa, número de identificação fiscal de pessoa coletiva 504 341 880, com morada no Beco Sr.ª das Dores n.º 4, 2140-061 Chamusca, distrito de Santarém, concelho de Chamusca, telemóvel número 916530115, com endereço de *email* ribatexas@hotmail.com, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Direção, *Nuno da Cruz Marecos*, com poderes para o ato, como Segundo Outorgante.

Considerando que:

No ano de 2019, o Grupo de Forcados Amadores da Chamusca iniciaram as obras de requalificação com recurso a mão de obra e a compra de materiais e equipamentos no concelho da Chamusca, da sua sede, sita no Beco das Dores, na vila da Chamusca, de forma a dotar o espaço com melhores condições e possibilitar a sua utilização pela comunidade;

Para a execução das referidas obras, que tiveram um custo superior ao previsto, o Grupo de Forcados Amadores da Chamusca solicitou apoio financeiro ao Município da Chamusca, dispondo também de verbas próprias para o efeito, contando com o apoio de várias empresas locais e de receitas provenientes da realização das suas atividades e da exploração do bar na semana da festa da Ascensão;

Devido à pandemia ocasionada pelo coronavírus – COVID 19, que levou à suspensão dos eventos e à suspensão das atividades tauromáquicas, as receitas previstas com as atividades não foram possíveis de obter;



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Por requerimento devidamente fundamentado datado de 26 de maio de 2020 o Grupo de Forcados Amadores da Chamusca solicitou o adiantamento por conta da verba a aprovar referente os anos de 2019, 2020 e 2021;

Aos 18 de junho de 2020, foi celebrado o Protocolo nº 14/2020 - Adiantamento de subsídios RACH – com o Grupo de Forcados Amadores da Chamusca.

Contudo, verificou-se que, por lapso, foi dito que o adiantamento por conta da verba a aprovar, era referente aos anos de 2020, 2021 e 2022, quando na verdade, tal adiantamento por conta da verba a aprovar, é referente os anos de 2019, 2020 e 2021.

Dispõe a cláusula 8.ª -“Revisão”- do supramencionado Protocolo que: *“1. Poderá haver lugar à revisão do protocolo, quando se verifique a existência de erro nos pressupostos que estiveram na base da celebração do mesmo ou por alteração superveniente das circunstâncias, sem prejuízo de as partes acordarem livremente na alteração do presente protocolo. 2. A revisão obedece ao mesmo formalismo legal previsto para a celebração deste protocolo. 3. Eventuais acertos de custos serão efetuados no último mês de vigência do presente protocolo através de adenda.”*

Assim, celebra-se a presente Adenda ao Protocolo n.º 14/2020 de Colaboração Administrativa e Financeira, outorgado em 18 de junho de 2020, cujo objeto respeita ao apoio financeiro por conta do adiantamento das verbas pecuniárias a aprovar referentes às atividades de criação artística e cultural dos anos de 2019, 2020 e 2021 ao **Grupo de Forcados Amadores da Chamusca**, no valor de **3.000,00€ (três mil euros)**, com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...) apoio financeiramente por conta do adiantamento das verbas pecuniárias a aprovar referentes às atividades de criação artística e cultural do ano de 2020,2021 e 2022 o **Grupo de Forcados Amadores da Chamusca** (...).

Deve ler-se:

(...) apoio financeiramente por conta do adiantamento das verbas pecuniárias a aprovar referentes às atividades de criação artística e cultural dos anos de 2019, 2020 e 2021 o **Grupo de Forcados Amadores da Chamusca** (...).



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

A presente Adenda produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2020.

A presente Adenda foi aprovada em reunião de Câmara Municipal da Chamusca em 20/10/2020.

Aos, vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte

Os Outorgantes,

O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca

(Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado)

O Presidente da Direção do Grupo de Forcados Amadores da Chamusca


Associação Grupo de Forcados Amadores da Chamusca
(Nuno Marecos da Cruz)
2144 - 909 Chamusca
NIF: 504341880

